

CONVOCATÓRIA

João Inácio Monteiro, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, convoco todos os irmãos, nos termos do art. 24.º, n.º 2 al. c), e art. 25.º do Compromisso e art. 59.º, al. c), do DL 172-A/2014, de 14/11, a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, na **Igreja da Misericórdia**, nesta cidade, sita no Largo General João de Almeida, no próximo dia 19 de Dezembro de 2020, pelas 10.00 horas.

Ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;
- 2 - Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2021.
- 3 - Outros assuntos e informações de interesse geral.

Não estando presentes, à hora acima designada, a maioria legal dos irmãos, para que a Assembleia Geral funcione, convoco desde já a mesma Assembleia Geral, para o mesmo dia e mesmo local, meia hora mais tarde (10.30 horas), a qual decorrerá desde que estejam presentes, pelo menos, 26 irmãos, nos termos do art. 26.º, n.º 1, do Compromisso.

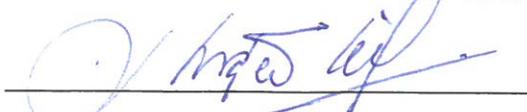
NB: A presente convocatória faz-se de acordo com, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2/11, que declara a situação de calamidade; o Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6/11, que declara o estado de emergência; o Decreto n.º 8/2020, de 8/11, que regulamenta o estado de emergência; o Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20/11, que renova o estado de emergência e o Decreto 9/2020, de 21/11, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, **sendo obrigatório os irmãos munirem-se de máscara** e devendo a Mesa Administrativa da SCMG providenciar, para garantir o distanciamento legalmente exigido dos participantes, bem como o trânsito dos irmãos no local da Assembleia Geral e o cumprimento das prescrições legais de higiene e saúde pública impostas e as recomendações da DGS e das autoridades locais de saúde.

A AG é convocada para a **Igreja da Misericórdia**, por a exiguidade do Auditório do Hospital da Misericórdia não reunir as condições de funcionamento de acordo com as exigências constantes dos diplomas legais atrás mencionados.

*

Guarda, 23 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(João Inácio Monteiro)